

NOTA TÉCNICA Nº 002/2020-SEGE

Curitiba, 22 de abril de 2020.

Assunto: ANÁLISE DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA – LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 04/2020 - RPE– GUARDA DE DOCUMENTOS

Conforme solicitado, realizamos a análise da proposta e documentos de habilitação técnica apresentados pela empresa **RCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, em atenção ao item 17 do Termo de Referência, constante no Anexo I do Edital da Licitação Pública nº 04/2020 – RPE, conforme segue.

1 - Análise da Proposta

Ao analisar a proposta apresentada pela empresa supracitada, entendemos que ela está adequada, visto que foram especificados os valores unitários e totais, considerando o prazo máximo de 60 (sessenta) meses e as quantidades estimadas, para todos os 14 (quatorze) serviços previstos no modelo de proposta comercial anexo ao Edital, bem como, que o valor global proposto está dentro do valor máximo estimado para a contratação.

2 - Análise dos requisitos de qualificação técnica

No que tange à qualificação técnica, verificamos que foi atendido o requisito constante no item 17.1, “a”, do TR, visto que a empresa apresentou atestado de capacidade técnica comprovando a execução de serviços de armazenamento em quantidade superior à solicitada.

Todavia, a empresa não apresentou documentação comprovando possuir em seu quadro funcional um profissional com formação superior em Arquivologia ou Biblioteconomia, nos termos estabelecidos no item “b” do item 17.1.

3 - Conclusão

Diante do exposto, concluímos que o requisito de habilitação técnica, previsto na alínea “b” do item 17.1 do Termo de Referência, constante no Anexo I do Edital da Licitação Pública nº 04/2020 – RPE não foi atendido.

Atenciosamente,

Anelize Empinotti
Secretária-Geral



ePROCOLO



Documento: **NotaTecnica02AnalisedosDocumentosdeHabilitacaoLicitacaoGuardadeDocumentos.pdf**.

Assinado por: **Anelize Empinotti** em 27/04/2020 11:02.

Inserido ao protocolo **16.230.252-3** por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em: 27/04/2020 10:49.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
2e80a9d16d2e0827d4bce58e0bbb3184.